



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08746.000206/2010-16

Unidade Gestora: CR-XAV - UASG 194029

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2010, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA CTL DE PRIMAVERA DO LESTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - E DO OUTRO LADO, COMO LOCADORA, A SRA. POLLYANA PEREIRA ZENATTI, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, Loteamento Cidade Velha, em Barra do Garças-MT, CEP 78601-230, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0009-83, representada neste ato por seu Coordenador Regional, Sr. **ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 020361704-8, expedida pela MD/DF, e CPF nº 071.253.408-30, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.231/MJSP, de 18/09/2020, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a senhora **POLLYANA PEREIRA ZENATTI**, brasileira, RG nº 7036435415 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 477.477.490-15, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000.206/2010-16, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusula Quarta (DO PRAZO DE LOCAÇÃO) do contrato especificado acima, celebrado em 02/08/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2022, com vencimento em 01/08/2023, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Quarta do Contrato 159/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total anual do contrato para cobrir o período de 12 (doze) meses, em virtude da negociação para manutenção do valor, continua a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com respectivo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mantendo-se inalterada a Cláusula Terceira do Contrato 159/2010.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional Xavante/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2022/2023, sob a seguinte classificação:

5.1.1. PTRES 172052 – Fonte 0100 – ND 3.3.90.36-15 – PI FI99O010ADM

5.2. Para tanto, foi emitida Nota de Empenho 2022NE000014 (SEI nº 3820957).

5.3. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES
Coordenador Regional
Coordenação Regional Xavante
(Locatária)

POLLYANA PEREIRA ZENATTI
(Locadora)



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Pereira Zenatti**, **Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luís de Carvalho Peres, Coordenador(a) Regional**, em 04/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181751** e o código CRC **1E38D4CF**.